



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de março de 2021
HORÁRIO: a partir das 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Guapiáçu**

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Guapiáçu, neste ato representada pelo Senhor Jean Carlos Vitorasso, Prefeito Municipal, torna público que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO - Processo nº 043/2021, tendo por objeto a AQUISIÇÃO de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto municipal nº 1.173, de 1º de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste edital e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Prefeitura Municipal de Guapiáçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiáçu – SP, Cep: 15.110-000, iniciando-se no dia 25/março/2021, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº 20.872 de 04 de janeiro de 2021.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, concomitante ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos os termos e condições deste edital.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP, conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade





pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições estabelecidas neste edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1. Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.
2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) em se tratando do representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - 2.1 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
 - 2.2 Em se tratando de procuração por instrumento particular, este deverá ser elaborado segundo as disposições do "**Modelo de Procuração**" em anexo deste Edital.
3. Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.
4. Salvo autorização expressa do Pregoeiro, a ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. A apresentação da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de inexistência de fato impeditivo, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, da proposta e dos documentos de habilitação, poderá se dar pelos meios seguintes:
 - a) entrega pessoal pelo representante credenciado ao Pregoeiro, se presente à sessão de processamento do Pregão;
 - b) por remessa postal, por carta registrada, aviso de recebimento, ou outro meio em que reste comprovado, de forma inequívoca, que a Prefeitura Municipal de Guapiáçu a tenha efetivamente recebido em tempo hábil para a devida apreciação.
2. A entrega pessoal dar-se-á da seguinte forma:



- a) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de inexistência de fato impeditivo, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte de acordo com os modelos estabelecidos em anexos deste Edital, cuja entrega deverá ser concomitante ao credenciamento dos interessados, e **deverá ser apresentada fora de envelopes ou quaisquer outros invólucros fechados que demandem a necessidade de sua abertura**;
- b) a proposta de preço e os documentos para habilitação, cuja entrega deverá se dar imediatamente após o credenciamento do respectivo interessado, deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres: **"Envelope nº 1 - Proposta; Pregão nº ____; Ata de Registro de Preço nº ____; e, "Envelope nº 2 - Habilitação; Pregão nº ____; Ata de Registro de Preço nº ____.**
3. A remessa via postal deverá obedecer aos seguintes requisitos:
- 3.1 A proposta de preço e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, na forma estabelecida na alínea "b" do item anterior, e adicionalmente ao seguinte:
- a) referidos envelopes deverão ser acondicionados num terceiro envelope, igualmente fechado e indevassável;
- b) este terceiro envelope deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres: "nome do licitante", "número da licitação", "número do processo", e, "data e horário da sessão pública dos procedimentos do Pregão".
- 3.2 As declarações de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de inexistência de fato impeditivo, de microempresa ou empresa de pequeno porte, elaborada nos termos da alínea "a" do item anterior, será apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2, porém encartada dentro deste terceiro envelope.
4. A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva.
5. A Prefeitura Municipal de Guapiáçu não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.
6. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
7. Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal;



- b) número do processo e do Pregão;
 - c) descrição do objeto da presente licitação em conformidade com as especificações deste Edital;
 - d) marca do fabricante, se o caso;
 - e) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
 3. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
 4. A proposta de preço poderá estar acompanhada de catálogos descritivos do produto ofertado, contendo informações técnicas sobre o mesmo, além de outros documentos que o licitante entender como convenientes para a perfeita caracterização do mesmo.
 5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 Regularidade Fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos;
- c) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos negativos), na forma da Lei e com o prazo de validade em vigor;
- d) comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual ou Municipal do domicílio do licitante na forma da lei e regulamentos próprios, com prazo de validade em vigor;

1.2 Outras Comprovações

- a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e assinada por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante em anexo deste Edital;



2. Na hipótese de não constar prazo de validade em eventuais certidões apresentadas, a Prefeitura Municipal de Guapiaçu aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste Município, para a regularização da documentação.
5. A não regularização da documentação no prazo previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do inciso XXIII, do artigo 4º da Lei Federal de n. 10.520/02.
6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
8. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.
9. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a declaração, pelo Pregoeiro, das licitantes que eventualmente encaminharam os documentos via postal e com o credenciamento dos representantes presentes à sessão e interessados na participação do certame.
 - 1.1 Aberta a sessão, não serão aceitos e recepcionados documentos encaminhados via postal.
 - 1.2 A sessão pública será única.
 - 1.3 Se, porém, a sessão pública estender-se até o horário de encerramento do expediente da Prefeitura, será a mesma declarada suspensa pelo pregoeiro, determinando-se a sua continuidade para o dia útil imediatamente seguinte, no horário do início do expediente respectivo.
2. Concomitante aos respectivos credenciamentos, os representantes das licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 2.2 Encerrado o credenciamento dos representantes presentes, este será declarado pelo Pregoeiro e, por consequência, não mais será permitida a admissão de novos participantes



no certame.

3. Abertos os envelopes proposta, o Pregoeiro procederá à análise de seu conteúdo, verificando o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances verbais, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três); no caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Serão realizadas rodadas de lances verbais para cada um dos itens das propostas de menor preço ofertadas por escrito.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento)** aplicável inclusive em relação ao primeiro.

6.1 A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do item.

6.2 Obedecida a ordem sequencial, a desistência da oferta de lance por um dos concorrentes importará a preclusão de sua participação nas rodadas seguintes.

6.3 A etapa de lances verbais somente se encerrará quando houver expressa desistência de sua formulação por todos os interessados selecionados.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da



apresentação das propostas.

10. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
11. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
12. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1. Declarada a proposta vencedora, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrada na ata respectiva, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará:
 - a) a decadência do direito de recurso;
 - b) a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e
 - c) o encaminhamento do processo ao Sr. Prefeito Municipal para a homologação.
3. A não apresentação de razões ou de contrarrazões de recurso não impedirá o seu regular processamento e julgamento.
4. Interposto o recurso, o Pregoeiro prestará as informações que entender convenientes e o encaminhará à ao Sr. Prefeito Municipal para julgamento.
5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, será adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pelo Sr. Prefeito Municipal.

IX - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura da Minuta de Contrato, cuja respectiva minuta constitui em anexo deste Edital.
2. O Adjudicatário deverá, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiáçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiáçu – SP, Cep: 15.110-000, para assinar a Minuta de Contrato.
 - 2.1 O simples silêncio do Adjudicatário à regular e inequívoca convocação importará em recusa à assinatura da Minuta de Contrato.



3. Quando o Adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar a Minuta de Contrato, serão convocados os demais licitantes classificados, para nova sessão pública de processamento do Pregão, visando a celebração da contratação.

3.1 A convocação das demais licitantes se dará por via postal com registro ou aviso de recebimento, *fac-símile*, *e-mail*, ou outra forma em que reste comprovado, de forma inequívoca, que os interessados a tenham recebido.

3.2 Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação da convocação.

3.3 Nessa nova sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 10 a 11, do item VII e todo o conteúdo do item VIII, deste Edital.

X - DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue mediante a necessidade, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado na Tesouraria mediante apresentação e conferência da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), e seu(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) em até 15 (quinze) dias contados da aceitação.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Guapiáçu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

- a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- d) não manter a proposta, lance ou oferta;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato.

2. Para aplicação da sanção de que trata o subitem anterior, será assegurado o direito de prévia e ampla defesa.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público.

2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a



serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

5. Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro.

6. Integram o presente Edital:

Anexo 1 – Recibo de Retirada do Edital e seus Anexos;

Anexo 2 - Termo de Referência

Anexo 3 - Procuração para o Credenciamento

Anexo 4 – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo 5 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

Anexo 6 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo 7 – Declaração de Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo 8 – Minuta de Contrato.

Guapiaçu, 11 de março de 2021.

Leandro Mariano da Silva
Pregoeiro

De acordo:

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal



ANEXO 1
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL E ANEXOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Nome empresarial: _____

CNPJ: _____

e-mail: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Tel.: _____

Data de retirada do Edital: _____

Nome do responsável: _____

RG do responsável _____

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de 2021.

Assinatura

Responsável _____



ANEXO 2 TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP.

1 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guapiáçu, pretende adquirir, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar de nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis ao objeto, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei 8.666/93, aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório quando necessário.

Este memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as características e especificações mínimas do objeto da presente licitação.

O objeto deste termo de referência será custeado com recursos do orçamento vigente.

3 – OBJETO, QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	AÇAFRÃO: DE ACORDO COM AS NTA DE 02 E 85. PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO APRESENTADO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENTO PESO LÍQUIDO DE 500 G A 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	6	R\$ 43,67	R\$ 262,02



2	AÇÚCAR CRISTAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	FARDO	572	R\$ 88,46	R\$ 50.599,12
3	AÇÚCAR REFINADO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 52. CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR. SABOR DOCE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	120	R\$ 3,84	R\$ 460,80
4	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ FORNO E FOGÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 200 GRS. ADOÇANTE CULINÁRIO EM PÓ FORNO E FOGÃO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CONTENDO PESO LÍQUIDO DE ATÉ 200 GRS.	POTE	12	R\$ 34,57	R\$ 414,84
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO.	FRC	36	R\$ 3,71	R\$ 133,56



6	ALIMENTO EM PÓ SABOR MORANGO: INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS COCHONILHA E URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTÉM TRAÇOS DE LEITE E CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: LATA DE 380 GRS.	LATA	23	R\$ 8,88	R\$ 204,24
7	AMIDO DE MILHO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 37. PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO E COM UMIDADE DE 14,0%P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL, OU SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIO: CAIXA DE PAPELÃO COM 20 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	95	R\$ 14,63	R\$ 1.389,85
8	ALHO FRITO: INGREDIENTES: ALHO, ANTIOXIDANTE INS 330, CONSERVANTE INS 202 E INS 223. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE OU PACOTES CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	24	R\$ 60,53	R\$ 1.452,72
9	ALHO TRITURADO: INGREDIENTES: ALHO, ANTIOXIDANTE INS 330, CONSERVANTE INS 202 E INS 223. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO RÓTULO DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 3 KG.	BALDE	419	R\$ 119,66	R\$ 50.137,54
10	ARROZ PARBOILIZADO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33: TIPO 01, BENEFICIADO, POLIDO COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS FINOS, SEM BARRIGA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS POLIMENTO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS DE SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS.	FDO	610	R\$ 170,90	R\$ 104.249,00



11	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS FINOS, SEM BARRIGA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS POLIMENTO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS DE SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	60	R\$ 7,43	R\$ 445,80
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS: INSTANTÂNEA, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 250 GRS.	KG	6	R\$ 25,85	R\$ 155,10
13	AZEITONA VERDE FATIADA EM CONSERVA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 31: SEM CAROÇO, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, CONSERVADAS EM ÁGUA E SAL. LIVRE DE FERMENTAÇÕES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO, INCLUSIVE O LÍQUIDO DE COBERTURA DEVEM OCUPAR, NO MÍNIMO, 90% DA CAPACIDADE DO RECIPIENTE. APARÊNCIA: FRUTAS FATIADAS DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PLÁSTICA, COM PESO LÍQUIDO DRENADO DE 2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPEL COM 6 BALDE CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	BALDE	120	R\$ 71,56	R\$ 8.587,20
14	ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL: PRODUTO PREPARADO COM PESCADO LIMPO, COZIDO OU CURADO, ISENTO DE ESPINHAS, PELES E TENDÕES, CONTENDO POR LÍQUIDO DE COBERTURA, AZEITE DE OLIVA OU ÓLEO COMESTÍVEL. AS LATAS NÃO DEVEM APRESENTAR FERRUGEM E/OU ESTAREM AMASSADAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: LATA E TAMPA METÁLICA, COM PESO DRENADO DE 120 GRS E PESO LÍQUIDO DE 170 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 24 UNIDADES.	LATA	120	R\$ 5,59	R\$ 670,80
15	BALA MOLE MASTIGÁVEL SABORES DE FRUTAS: EMBALAGEM: PACOTES DE 1 KG.	PCT	400	R\$ 17,56	R\$ 7.024,00



16	BARRA DE CEREAIS COM CASTANHA DE CAJÚ E COBERTURA DE CHOCOLATE AO LEITE. CONTENDO: AVEIA EM FLOCOS, CRISPIES DE ARROZ, XAROPE DE GLICOSE, FIBRA DE TRIGO, FLOCOS DE MILHO, GORDURA DE PALMA, CASTANHA DE CAJU, LECITINA DE SOJA, AÇÚCAR, AROMA NATURAL, UMECTANTE XAROPE DE SORBITOL, DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. NÃO CONTER CONSERVANTES, CORANTES ARTIFICIAIS E GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BOPP LAMINADO COM 25 GRAMAS; SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 200 UNIDADES DE 25 GRAMAS. VALORES NUTRICIONAIS EM 25 GRAMAS: MÁXIMO DE 105 CALORIAS; MÍNIMO DE 1,5 G PROTEÍNAS; MÍNIMO DE 16 G CARBOIDRATOS; MÁXIMO DE 4 G DE GORDURAS TRAÇOS DE AMÊNDOAS, NOZES, CASTANHA DE CAJU E AVELÃ. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BARRA DE 20 A 25 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	29040	R\$ 2,23	R\$ 64.759,20
17	BARRA DE CEREAIS SABOR MORANGO: INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE TRIGO, XAROPE DE GLICOSE, FLOCOS DE ARROZ, PREPARADO DE MORANGO (MORANGO, MAÇÃ, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE ARROZ, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, ESPESSANTE GOMA GUAR E CORANTE NATURAL CARMIM), CEREAL DE ARROZ COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE BRANCO, AÇÚCAR INVERTIDO, OLEÍNA DE PALMA, GORDURA VEGETAL, PREPARADO LÁCTEO EM PÓ TRATADO TERMICAMENTE APÓS A FERMENTAÇÃO (LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO), AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE POLIDEXTROSE, UMECTANTES SORBITOL E GLICEROL, AROMATIZANTES, CORANTE NATURAL CARMIM, ANTIOXIDANTES LECITINA DE SOJA E TOCOFEROL E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE AMÊNDOA, AVELÃ, AMENDOIM E CASTANHA-DE-CAJU. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BARRA DE 20 A 25 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	UN	27000	R\$ 2,23	R\$ 60.210,00
18	BATATA PALHA: FINA, SEQUINHA E CROCANTE, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, ÍNTEGRA E FRITA EM ÓLEO VEGETAL ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. A BATATA DEVE SER OBTIDA, PROCESSADA, EMBALADA, ARMAZENADA E CONSERVADA EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FILME COMPOSTO DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS.	KG	230	R\$ 37,56	R\$ 8.638,80
19	BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE: INGREDIENTES: LEITE RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, MAGNÉSIO E FERRO), VITAMINAS (C, B1, B12, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA), SAL, ESPESSANTE CARREGENA, GOMA XANTANA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AROMATIZANTES E ACIDULANTES, ÁCIDOS CÍTRICOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA LÁCTEA NÃO É IOGURTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM EM U.H.T DE 200 ML.	UN	12700	R\$ 1,29	R\$ 16.383,00



20	BISCOITO DOCE TIPO LEITE: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETEN	PCT	260	R\$ 5,27	R\$ 1.370,20
21	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA CHOCOLATE: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA.	PCTE	260	R\$ 5,94	R\$ 1.544,40
22	BISCOITO DOCE TIPO COCO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE	PCT	260	R\$ 5,14	R\$ 1.336,40



23	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENT	PCT	260	R\$ 5,67	R\$ 1.474,20
24	BISCOITO DOCE INTEGRAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE;	PCT	240	R\$ 5,85	R\$ 1.404,00



25	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER": DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48: PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENT	PCT	260	R\$ 5,24	R\$ 1.362,40
26	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" INTEGRAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48: PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO	PCT	160	R\$ 5,59	R\$ 894,40
27	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48: PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: ARROZ INTEGRAL E SAL. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 150 GRS A 400 GRS.	PCTE	12	R\$ 14,66	R\$ 175,92
28	BISCOITO DE POLVILHO SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS E SAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE ATÉ 100 GRS.	PCT	12	R\$ 6,90	R\$ 82,80
29	BISCOITO TIPO SEQUILHOS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, AMIDO DE MANDIOCA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA, OVOS, SAL E AROMATIZANTES. PRIMÁRIA: PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 100 GRS A 350 GRS.	PCTE	12	R\$ 18,80	R\$ 225,60



30	CAFÉ: CAFÉ, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA PURA, SABOR INTENSO, SEM AMARGOR, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ 5,5 PONTOS, SENDO RECOMENDADO APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTA, LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 277, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2005. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, LIMPA, INTEGRAL, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTOS SEM TRINCAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU IMPRÓPRIO PARA EMBALAR ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS QUE COMPROMETAM O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO PRODUTO. PRESENÇA DE ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO. EMBALAGEM DE 500 G. DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL OU PLÁSTICO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA RESISTENTE E PESO LÍQUIDO DE 05 KG.	KG	5180	R\$ 17,09	R\$ 88.526,20
31	CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO: CAFÉ SOLÚVEL COM SELO ABIC, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACHE DE 50 GRS.	SACHE	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
32	CALDO DE GALINHA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE GALINHA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 5 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	R\$ 12,77	R\$ 1.277,00



33	CALDO DE LEGUMES: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 5 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
34	CALDO DE BACON: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE VACA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 5 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	R\$ 16,16	R\$ 1.616,00
35	CALDO DE CARNE: COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, AÇÚCAR, CONDIMENTO, CARNE DE VACA, CISTEÍNA, SALSA, GORDURA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DE DISSÓDICO, CORANTE NATURAL E AROMATIZANTE, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 5 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	100	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
36	CANELA MOÍDA: INGREDIENTES: CANELA MOÍDA, E QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRS.	KG	12	R\$ 31,46	R\$ 377,52
37	CATCHUP: INGREDIENTES: AÇÚCAR, VINAGRE, TOMATE, AMIDO MODIFICADO, SAL, MOLHO DE SOJA, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CORANTES VERMELHO 40 E CARAMELO, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	GAL	132	R\$ 18,68	R\$ 2.465,76



38	CHOCOLATE EM PÓ 35% CACAU: DE ACORDO COM AS NTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTES DE CACAU E DE OUTROS DETRITOS VEGETAIS. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR E CACAU EM PÓ. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO. COR: MARROM CLARO A ESCURO. SABOR E CHEIRO PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO OU FILME DE POLIÉSTER METALIZADO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	1260	R\$ 32,32	R\$ 40.723,20
39	COCO RALADO SEM AÇÚCAR: ELABORADO COM ENDOSPERMA PROCEDENTE DE FRUTOS SÃS E MADUROS NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3 GRS EM 100 GRS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 1 KG.	KG	35	R\$ 36,37	R\$ 1.272,95
40	COLORÍFICO: DE ACORDO COM AS NTA DE 02 E 85. PREPARADAS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONSTITUINDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM, SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO APRESENTADO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: ALARANJADA ESCURO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	55	R\$ 19,37	R\$ 1.065,35
41	CRAVO MOÍDO: INGREDIENTES: CRAVO MOÍDO, E QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRS.	KG	12	R\$ 54,23	R\$ 650,76



42	CREME DE LEITE: DE ACORDO COM A NTA 02. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. CONTENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO, COM O MÍNIMO DE 25% DE TEOR DE GORDURA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 EMBALAGENS. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	LITRO	462	R\$ 16,99	R\$ 7.849,38
43	CREME DE CONFEITEIRO: MISTURA PARA CREME SABOR ARTIFICIAL BAUNILHA PARA RECHEIOS E COBERTURAS, INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTE, CORANTES: NATURAL URUCUM E ARTIFICIAL TARTRAZINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 1 KG.	KG	20	R\$ 16,46	R\$ 329,20
44	CREME VEGETAL PARA CHANTILY AMBIENTE TOPPING: BASE PARA COBERTURA. RENDE ATÉ 3 LITROS DE CHANTILLY. LIVRE DE GORDURA TRANS. MISTURA LÍQUIDA QUE AO SER BATIDO COM LEITE GELADO OU ÁGUA GELADA, RESULTA EM UM PRODUTO COM TEXTURA IGUAL AO CHANTILLY, PODENDO SER USADO EM DIVERSAS APLICAÇÕES COMO EM RECHEIOS, DECORAÇÕES DE BOLOS, SORVETES E MUITO MAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM EM UHT DE 1 L.	LITRO	50	R\$ 17,28	R\$ 864,00
45	DOCE DE LEITE PASTOSO: INGREDIENTES: LEITE, AÇÚCAR, GLICOSE, AMIDO, CLORETO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO E CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO. PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE PLÁSTICO DE 4,8 KG.	BALDE	61	R\$ 88,59	R\$ 5.403,99
46	ERVA MATE: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 46. BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHA DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, COM NO MÍNIMO, DE 70% DE FOLHAS E, NO MÁXIMO, 10% P/P DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: FOLHAS, HASTES, PECÍOLO E PEDÚNCULO FRAGMENTADOS, SECOS. COR: VERDE ESCURO.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO FINO, ACONDICIONADA INTERNAMENTE EM SACO DE PAPEL IMPERMEÁVEL CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 250 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 30 UND X 250 GRS. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	78	R\$ 227,90	R\$ 17.776,20
47	ERVA DOCE: INGREDIENTES: ERVA DOCE, QUE SIGA AS NORMAS VIGENTE DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 500 GRS.	KG	12	R\$ 43,79	R\$ 525,48



48	ERVILHA CONGELADA: DE ACORDO COM A NTA 02 E 31. INTEIRAS, COM TAMANHO E FORMA REGULAR, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, CONSERVADOS EM ÁGUA E SAL. LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 2,5KGRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	385	R\$ 23,16	R\$ 8.916,60
49	FARINHA DE TRIGO: DE ACORDO COM A NTA 35. PRODUTO OBTIDO DE TRIGO LIMPO, DESGERMINADO, COM UMA EXTRAÇÃO MÁXIMA DE 20% E COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,85%. PREPARADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, SEM FERMENTO, PRÓPRIO PARA PANIFICAÇÃO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LAVRAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E TER, NO MÁXIMO, 14% P/P DE UMIDADE. APARÊNCIA: PÓ FINO. COR: BRANCA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
50	FARINHA DE MANDIOCA SIMPLES: DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADAS E ISENTA DE RADICAL CIANETO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E TER, NO MÁXIMO, 14% P/P DE UMIDADE. VALIDADE DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO, COM O PESO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	210	R\$ 8,76	R\$ 1.839,60



51	FEIJÃO CARIOCA TIPO I: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. CLASSIFICADOS COM TIPO CORES, ISTO É, CONSTITUÍDO DE GRÃOS COM A MESMA COLORAÇÃO ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 05% DE MISTURAS DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE DE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDICAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ULTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 2 KG. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	FARDO	390	R\$ 229,40	R\$ 89.466,00
52	FEIJÃO PRETO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 14. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDACOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDICAM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ULTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDOS COM 30 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	120	R\$ 8,13	R\$ 975,60
53	FERMENTO EM PÓ: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 80. COMPOSTO BASICAMENTE DE AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO E SÓDIO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 1 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 6 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	12	R\$ 27,99	R\$ 335,88



54	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 500 GRS.	KG	20	R\$ 36,83	R\$ 736,60
55	FUBÁ: DE ACORDO COM A NTA 34. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS LIMPAS. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO E TER, NO MÁXIMO 14% P/P DE UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	592	R\$ 5,56	R\$ 3.291,52
56	FLOCOS DE MILHO TRADICIONAL AÇÚCARADO: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DE ½ KG A 1 KG.	KG	104	R\$ 24,09	R\$ 2.505,36
57	FLOCOS DE MILHO DE CHOCOLATE: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: DE ½ KG A 1 KG.	KG	104	R\$ 25,13	R\$ 2.613,52
58	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	276	R\$ 12,64	R\$ 3.488,64
59	GELATINA ZERO AÇÚCAR: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM 10 A 12 GRS CADA.	UN	120	R\$ 3,25	R\$ 390,00
60	GELATINA EM PÓ: SABORES DIVERSOS, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM COM 30 GRS CADA.	UND	160	R\$ 4,51	R\$ 721,60
61	GRANULADO DE CHOCOLATE MACIO: INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PÓ, AMIDO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	KG	50	R\$ 16,01	R\$ 800,50
62	GOIABADA CREMOSA: INGREDIENTES: GOIABA, AÇÚCAR E CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE: 08 MESES. ESTOCAR EM LOCAL SECO E FRESCO APÓS ABERTO A EMBALAGEM: MANTER SOB REFRIGERAÇÃO E CONSUMIR EM NO MÁXIMO 15 DIAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BISNAGA DE 1 KG.	KG	94	R\$ 16,06	R\$ 1.509,64
63	LEITE CONDENSADO: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE 395 GRS.	UND	204	R\$ 5,39	R\$ 1.099,56



64	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE: INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: CAIXA DE 395 GRS.	UND	12	R\$ 9,97	R\$ 119,64
65	LEITE EM PÓ: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES QUANTO À: QUANTIDADE DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE; REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF); COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; MODO DE PREPARO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM INALTERADA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 400 GRS.	KG	24	R\$ 35,17	R\$ 844,08
66	MACARRÃO TIPO "AVE MARIA": SECA, SEM OVOS. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13 G POR 100 G. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	300	R\$ 8,01	R\$ 2.403,00
67	MACARRÃO TIPO "CABELO DE ANJO": SECA, SEM OVOS. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13 G POR 100 G. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	KG	50	R\$ 9,38	R\$ 469,00
68	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE" SECA, SEM OVOS. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13 G POR 100 G. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	KG	500	R\$ 6,88	R\$ 3.440,00
69	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO COLORIDO": SECA, SEM OVOS. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13 G POR 100 G. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM. AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	300	R\$ 8,13	R\$ 2.439,00



70	MACARRÃO TIPO "PARAFUSO": SECA, SEM OVOS. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13 G POR 100 G. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	100	R\$ 6,88	R\$ 688,00
71	MACARRÃO INTEGRAL TIPO "PARAFUSO": COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO.	KG	20	R\$ 11,03	R\$ 220,60
72	MACARRÃO INTEGRAL TIPO "ESPAGUETE": COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO DE 10 KG.	KG	25	R\$ 9,34	R\$ 233,50
73	MACARRÃO SEM GLÚTEN: EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 500 GRS.	KG	12	R\$ 13,04	R\$ 156,48
74	MAIONESE: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 70. PREPARADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. EMULSÃO CREMOSA DE OVOS (NO MÍNIMO 3 GEMAS POR LITRO), ÓLEOS VEGETAIS (NO MÍNIMO 65% DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL) COM SAL, AÇÚCAR, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, CONDIMENTOS, SEM CORANTES. PODENDO TER, NO MÍNIMO, 05% DE AMIDO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 03 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 06 UNIDADES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	BALDE	73	R\$ 28,89	R\$ 2.108,97
75	MANTEIGA COM SAL (TIPO: MIX DE MANTEIGA (50%) E MARGARINA (50%)): QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CONTENDO PESO LÍQUIDO 500 GRS. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 POTES. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	CAIXA	728	R\$ 223,91	R\$ 163.006,48



76	MARGARINA COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS: QUE SIGA AS NORMAS VIGENTES DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 270 DIAS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO 15 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	BALDE	96	R\$ 166,66	R\$ 15.999,36
77	MINI BOLO RECHEADO: MASSA: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, OVO, AÇÚCAR INVERTIDO, FARINHA DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTE GOMA XANTANA, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO, AROMATIZANTE. RECHEIO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, SAL, AROMATIZANTES, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. ELABORADOS EM EQUIPAMENTOS ONDE SE PROCESSAM PRODUTOS COM DERIVADOS DO LEITE. VALIDADE MÍNIMA DE 35 DIAS. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SABORES: MORANGO, BAUNILHA, CHOCOLATE. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: BOPP PEROLADO PACOTE DE 40 GRS.	UN	12700	R\$ 1,51	R\$ 19.177,00
78	MILHO CONGELADO: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 31. GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: GRÃOS INTEIROS DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, NÃO ESMAGADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 2,5 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 KG CADA. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	756	R\$ 26,03	R\$ 19.678,68
79	MILHO PARA PIPOCA: COMPOSIÇÃO BÁSICA: GRÃOS DE MILHO SENDO ESTES DUROS, COR AMARELA, TIPO 1, ISENTA DE CARUNCHO E OUTROS PARASITAS, MATÉRIA TERROSA, DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO COM 10 KG. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. (DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE).	KG	46	R\$ 8,28	R\$ 380,88



80	MILHO PARA CANJICA: DE ACORDO COM A NTA 33. BRANCO, PREPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, E DE DETRITOS VEGETAIS E ANIMAIS. NÃO PODENDO SER UTILIZADOS NO POLIMENTO OU BRILHO ÓLEOS MINERAIS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GRS. SECUNDÁRIA: FARDO COM 10 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	66	R\$ 8,22	R\$ 542,52
81	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CAPUCCINO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS: AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, CAFÉ SOLÚVEL, SAL, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A) E ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR (INS412). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. PODE CONTER AVEIA, CEVADA, OVO, SOJA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: O PRODUTO É EMBALADO EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. O MATERIAL DA EMBALAGEM POSSUI: RELATÓRIO DE ENSAIO OFICIAL DE TPVA (TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, QUATRO DETERMINAÇÕES E TPO2 (TAXA DE PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, DUAS DETERMINAÇÕES; ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 A 12 KG.	KG	224	R\$ 45,90	R\$ 10.281,60
82	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS: AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, ALBUMINA DESIDRATADA, SAL, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A) E ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR (INS-412). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, CEVADA E OVO. PODE CONTER AVEIA, SOJA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: O PRODUTO É EMBALADO EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. O MATERIAL DA EMBALAGEM POSSUI: RELATÓRIO DE ENSAIO OFICIAL DE TPVA (TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, QUATRO DETERMINAÇÕES E TPO2 (TAXA DE PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, DUAS DETERMINAÇÕES; ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 A 12 KG	KG	224	R\$ 44,86	R\$ 10.048,64



83	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR LEITE CAMELIZADO COM CANELA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS: AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MALTODEXTRINA, EXTRATO DE MALTE, CANELA EM PÓ, SAL, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA (AROMATIZANTE), ESPESSANTE NATURAL GOMA GUAR (INS412), CORANTE NATURAL: URUCUM (INS-160B) E CORANTE ORGÂNICO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: CARAMELO IV (INS-150D). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E CEVADA. PODE CONTER AVEIA, OVO, SOJA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: O PRODUTO É EMBALADO EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. O MATERIAL DA EMBALAGEM POSSUI: RELATÓRIO DE ENSAIO OFICIAL DE TPVA (TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, QUATRO DETERMINAÇÕES E TPO2 (TAXA DE PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, DUAS DETERMINAÇÕES; ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 A 12 KG.	KG	224	R\$ 44,86	R\$ 10.048,64
84	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS: AÇÚCAR ORGÂNICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, SAL, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A) E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BRIGADEIRO (AROMATIZANTE). CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. PODE CONTER AVEIA, CEVADA, OVO, SOJA E TRIGO. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: O PRODUTO É EMBALADO EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 2 KG CADA. O MATERIAL DA EMBALAGEM POSSUI: RELATÓRIO DE ENSAIO OFICIAL DE TPVA (TAXA DE PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, QUATRO DETERMINAÇÕES E TPO2 (TAXA DE PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO) EM ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO COM, NO MÍNIMO, DUAS DETERMINAÇÕES; ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 10 A 12 KG.	KG	224	R\$ 39,90	R\$ 8.937,60



85	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM COM LEITE SABORES DIVERSOS: CHOCOLATE, MORANGO, LEITE CONDENSADO COM COCO ENTRE OUTROS. SOMENTE ADIÇÃO DE ÁGUA PARA O PREPARO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDA PELA MISTURA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, AMIDO, CACAU, AÇÚCAR MASCADO, FIBRAS, FRUTAS DESIDRATADAS, FORTIFICADO COM NO MÍNIMO DE DEZ VITAMINAS E TRÊS MINERAIS (FERRO, IODO, ZINCO) DENTRE OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO. RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 45 PORÇÕES DE 150 ML POR PACOTE. NÃO DEVERÁ CONTER CONSERVANTES E GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SER DE FÁCIL PREPARO E QUANDO PRONTO PARA CONSUMO APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE PUDIM. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM SACO DE POLIETILENO LEITOSO COM 2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 10 A 12 KG.	KG	372	R\$ 18,27	R\$ 6.796,44
86	MOLHO DE SOJA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 70. PREPARADO COM ESPECIARIAS GENUÍNAS, PURAS, SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE. OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DE UM COZIMENTO DE SOJA E DE OUTROS CEREAIS COMO ARROZ E MILHO, PODENDO SER ADICIONADO DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS E SER USADO CARAMELO PARA COLORAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. TODOS OS INGREDIENTES DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APARÊNCIA: LÍQUIDA. COR: MARROM ESCURO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO COM VOLUME DE 900 ML. SECUNDÁRIO: CAIXA DE PAPELÃO COM 12 FRASCO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	FRASC	79	R\$ 25,28	R\$ 1.997,12
87	MOSTARDA (MOLHO): PREPARADA A PARTIR DE GRÃOS DE MOSTARDA SÃOS E LIMPOS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 3,2 KG. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 6 GALÃO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	GALÃO	60	R\$ 28,31	R\$ 1.698,60



88	MOLHO DE TOMATE DE 2.100 ATÉ 4,100 KG: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 32. DUPLO CONCENTRADO PURO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTÂNCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 33%P/P. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA MOLE, MAS CONCENTRADO. COR: VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EM EMBALAGEM DE 2.100 ATÉ 4,100 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	KG	4422	R\$ 10,56	R\$ 46.696,32
89	MOLHO DE TOMATE 340 GRS: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 32. DUPLO CONCENTRADO PURO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 01% DE AÇÚCAR E 05% DE CLORETO DE SÓDIO. APRESENTANDO SUBSTANCIA SECA, MENOS CLORETO DE SÓDIO, MÍNIMO 33%P/P. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA MOLE, MAS CONCENTRADO. COR: VERMELHA. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACHE DE 340 GRS. SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 48 SACHE. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	SACHE	240	R\$ 2,11	R\$ 506,40
90	MOLHO VERDE PARA SALADA: SACHE DE MOLHO A BASE DE ÓLEO E CONDIMENTOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 192 UND DE 07 A 08 GRS.	CAIXA	40	R\$ 33,28	R\$ 1.331,20
91	ÓLEO DE SOJA PET: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 50. PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE SOJA SÃOS E LIMPOS. SEM CONSERVANTES. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO VOLUME LÍQUIDO DE 900 ML. SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 FRASCOS.	CAIXA	211	R\$ 162,93	R\$ 34.378,23
92	ORÉGANO: EMBALAGEM: PRIMÁRIA: 500 GRS.	KG	24	R\$ 43,74	R\$ 1.049,76



93	PÃO DE FORMA TIPO TRADICIONAL: PESO: CADA FATIA DE PÃO DE FORMA DEVERÁ PESAR 25G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO, MELHORADORES DE FARINHA: FOSFATO MONOCÁLCICO E AZODICARBONAMIDA, EMULSIFICANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLISORBATO 80. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 10 DIAS. PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRS.	PCT	1372	R\$ 6,55	R\$ 8.986,60
94	PÃO DE FORMA TIPO INTEGRAL: SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA CONTENDO 22 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTI-MOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 500 GRS, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM RDC Nº 175 – ANVS/MS DE 08/07/2003, RDC Nº 263 ANVS/MS DE 22/09/2005, RDC Nº 12 – ANVS/MS DE 02/01/2001, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 400 A 500 GRS.	PCT	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
95	PIPOCA DE MILHO DOCE: EMBALAGEM: PACOTES DE 20G CADA.	UND	8800	R\$ 1,91	R\$ 16.808,00
96	PIRULITO PSICODÉLICO: EM FORMATO REDONDO ESPIRAL COLORIDO E AROMATIZANDO ARTIFICIALMENTE NO SABOR DE TUTTI-FRUTTI. MEDIDA DO PIRULITO APROXIMADAMENTE 7 CM.	UND	8800	R\$ 8,23	R\$ 72.424,00
97	PUDIM DIET: SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 25 A 30 GRAMAS.	UN	248	R\$ 7,67	R\$ 1.902,16
98	QUEIJO RALADO: COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTE DE 1 KG.	KG	124	R\$ 71,95	R\$ 8.921,80
99	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ÁLCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM: PET DE 2 LITROS, E FARDO CONTENDO 6 UNIDADES.	FARDO	240	R\$ 30,86	R\$ 7.406,40
100	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: BEBIDA NÃO ÁLCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM: PET DE 235 ML A 255 ML, E FARDO CONTENDO 12 UNIDADES.	FARDO	2250	R\$ 18,68	R\$ 42.030,00



101	SAL REFINADO IODADO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE SÓDIO. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG. SECUNDÁRIA: FARDO COM 30 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	FARDO	48	R\$ 83,13	R\$ 3.990,24
102	SORVETE TIPO PICOLÉ DE FRUTA: APRESENTAÇÃO: PACOTES DE 60G A 70 GRS, DEVENDO SER OFERTADO EM DIVERSOS SABORES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	11000	R\$ 1,97	R\$ 21.670,00
103	SORVETE TIPO MASSA: APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE 5 LITROS, DEVENDO SER OFERTADO EM DIVERSOS SABORES. DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	LITRO	1600	R\$ 16,70	R\$ 26.720,00
104	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ: CONCENTRADO LÍQUIDO NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMARIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (TIPO PET) COM 500 ML. SECUNDÁRIA: FARDO COM 12 FRASCOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	28	R\$ 92,38	R\$ 2.586,64
105	SUCO CONCENTRADO CAJU: CONCENTRADO LÍQUIDO NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: PRIMARIA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA (TIPO PET) COM 500 ML. SECUNDÁRIA: FARDO COM 12 FRASCOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 5 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	FARDO	28	R\$ 54,96	R\$ 1.538,88
106	VINAGRE DE MAÇÃ: PREPARADO DE MOSTO LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. SEM CONSERVANTES E SEM CORANTES. LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	CX	66	R\$ 76,60	R\$ 5.055,60
107	BOLACHA TIPO MAISENA EM SACHÊ: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA -48 DO DECRETO ESTADUAL, Nº 12.486 DE 20/10/78.	SACHE	35840	R\$ 0,90	R\$ 32.256,00
108	BOLACHA TIPO SALGADA CREAM-CRACKER EM SACHÊ: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA -48 DO DECRETO ESTADUAL, Nº 12.486 DE 20/10/78.	SACHE	35840	R\$ 0,91	R\$ 32.614,40



109	COOKIE ORIGINAL EM SACHÊ: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA -48 DO DECRETO ESTADUAL, N° 12.486 DE 20/10/78.	SACHE	35840	R\$ 2,46	R\$ 88.166,40
110	BISCOITO AMANTEIGADO CHOCOLATE EM SACHÊ: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA -48 DO DECRETO ESTADUAL, N° 12.486 DE 20/10/78.	SACHE	35840	R\$ 0,64	R\$ 22.937,60
111	BISCOITO BANANA E CANELA EM SACHÊ: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA PELO FABRICANTE E ASSINADA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO OFICIAL, COM EXAMES: ORGANOLÉPTICO, FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO, COM VALIDADE DE 180 DIAS TAMBÉM NA ENTREGA DO PRODUTO NO ALMOXARIFADO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA -48 DO DECRETO ESTADUAL, N° 12.486 DE 20/10/78.	SACHE	35840	R\$ 1,73	R\$ 62.003,20
112	PÃO TIPO BISNAGUINHA: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 500 GRS.	PCT	2244	R\$ 6,72	R\$ 15.079,68
113	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL: PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, SAL, FERMENTO, AÇÚCAR, MARGARINA. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, COR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: PACOTES DE 300 A 500 GRS.	PCT	48	R\$ 7,60	R\$ 364,80
114	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48. PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, LEITE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AROMA NATURAL DE LARANJA, LIMÃO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA.	PCT	260	R\$ 5,14	R\$ 1.336,40



115	ARROZ BRANCO TIPO 1 AGULHINHA: DE ACORDO COM AS NTA 02 E 33: TIPO 01, BENEFICIADO, POLIDO COM NO MÍNIMO 80% DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS FINOS, SEM BARRIGA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS POLIMENTO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS DE SUBSTANCIAS RESINOSAS OU GRAXAS NÃO COMESTÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG. SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPEL MULTIFOLHADO, RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADO COM COSTURA OU FARDO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PESO LÍQUIDO TOTAL DE 30 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE; EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	FARDO	40	R\$ 138,18	R\$ 5.527,20
116	BISCOITO DOCE INTEGRAL:DE ACORDO COM AS NTA 02 E 48.PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS,SEM CORANTES,ISENTA DE MATÉRIA TERROSA,PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.TENDO COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA OS SEGUINTE ELEMENTOS:FARINHA DE TRIGO,LEITE,GORDURA VEGETAL,AMIDO DE MILHO,SAL REFINADO,AÇÚCAR,AROMA NATURAL DE LARANJA,LIMÃO,AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA.APARÊNCIA:MASSA BEM ASSADA,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA.COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.EMBALAGEM:PRIMÁRIA:PACOTE EM PAPEL IMPERMEÁVEL LACRADO COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRS.SECUNDÁRIA:CAIXA COM 20 PACOTES DE 400 GRS CADA.ROTULAGEM:DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.NOS RÓTULOS DAS EMBALAGENS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES;IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE;DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; Nº DE REG. DO ÓRGÃO COMPETENTE;EMPILHAMENTO MÁXIMO PARA ARMAZENAGEM.	PCTE	20	R\$ 5,85	R\$ 117,00
TOTAL: R\$ 1.526.741,76					

4 - DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega deverá ser de até 5 dias a partir da data do pedido.
- 4.2. O local de entrega deverá ser no Departamento de Alimentação Escolar, situado a Rua Tiradentes nº 595, Centro, Guapiacu SP.
- 4.3. O horário de entrega deverá ser das 07:00 às 10:00 e das 13:00 às 15:00 horas.
- 4.4. Periodicidade das entregas: diária, devendo ocorrer em até duas vezes ao dia, sendo as quantidades e horários definidos a critério pelo departamento de alimentação escolar.



5 - ESTIMATIVA DE DESPESA

5.1 Aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiacu/SP é de **R\$ 1.526.741,76 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

6 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1 São aqueles descritos no Edital e na Minuta do Contrato, anexo ao Edital.

Prefeitura Municipal de Guapiacu, 11 de março de 2021.

Jean Carlos Vetorasso
Prefeito Municipal



ANEXO 3
PROCURAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Ref.: Procuração

....., inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Guapiaçu, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos a presente, para que produza os efeitos legais.

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)

Observação: para que esta procuração tenha validade, necessária a apresentação, para conferência, dos documentos do Outorgado, assim como cópia do contrato social da Outorgante, para identificação de seu representante legal que a subscreve. Após a conferência esses documentos serão devolvidos aos interessados.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Ref.: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado

..... de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiaçu

Ref.: Declaração de inexistência de fato impeditivo

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da necessidade de declarar eventuais ocorrências posteriores.

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 6
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Ref.: Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se estar apto, e ainda ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

..... de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO 7
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

Prefeitura Municipal de Guapiáçu

Ref.: Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

....., inscrito(a) no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de
(Local e data)

.....
(nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO 8
MINUTA DE CONTRATO**

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
PROCESSO Nº 043/2021

***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUAPIAÇU/SP***

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE Nº QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE GUAPIAÇU E
.....,**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiáçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor JEAN CARLOS VETORASSO.

CONTRATADA:

As partes, de comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato que assumem em consonância com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e de acordo com as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiáçu/SP, conforme as especificações adiante informadas:

DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(NS)

- 1.2** Consideram-se parte integrante do presente instrumento os seguintes documentos:
1.2.1 Edital do Pregão Presencial nº 030/2021 e seus anexos;
1.2.2 Proposta de preço apresentada pela CONTRATADA;
1.2.3 Ata da sessão do Pregão supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO E MODALIDADE DE



LICITAÇÃO

2.1 Por não se tratar de da contratação de execução de obra ou serviço, não se aplicam os regimes de execução citada no inciso VIII do artigo 6º da Lei 8.666/93, realizado na modalidade Pregão Presencial de nº 030/2021, do tipo menor preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total deste contrato é de R\$ (), resultante da aquisição do item descrito na Cláusula Primeira do presente contrato.

3.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da aceitação da fatura da Nota Fiscal na tesouraria da Prefeitura Municipal de Guapiáçu e ou através de depósito bancário diretamente em conta corrente da Detentora/Contratada, não aceitando outra forma de pagamento.

3.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.4 A contagem do prazo para pagamento estabelecida no subitem 3.2, considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura de Guapiáçu.

3.5 Para efeito de pagamento, a detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Guapiáçu.

3.6 Quando for contatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada a Detentora/Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Contabilidade da Prefeitura Municipal de Guapiáçu.

3.7 Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

3.8 Ocorrendo atraso no pagamento por culpa do Município de Guapiáçu, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data final do período de adimplemento até a da do efetivo pagamento, com aplicação da taxa SELIC *pro rata* por dia de atraso.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 Não será exigida qualquer prestação de garantia do CONTRATADO para a execução decorrente deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 Sobre o valor aqui contratado, não incidirá nenhuma forma de reajuste.

CLÁUSULA SEXTA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 Para a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada, os acréscimos ou decréscimos do valor do preço, serão apurados através de consulta de preços de, no mínimo, 03 (três) empresas que trabalham no mesmo ramo de atividade. Para tanto a Contratada deverá solicitar, por escrito e devidamente fundamentado a Contratante.



CLÁUSULA SETIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O Contrato correrá por conta de recursos do orçamento vigente e será empenhada nas seguintes Unidades Orçamentárias:

02 04 EDUCAÇÃO

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 3610004 GESTÃO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO

12 361000420080000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (**FICHA 95**)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 1220002 GESTÃO EM AÇÕES POLÍTICO ADMINISTRATIVAS

04 122000220040000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (**FICHA 25**)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 03 SAÚDE

02 03 00 SAÚDE

10 SAÚDE

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10 3020003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE

10 302000320480000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (**FICHA 71**)

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 O presente instrumento terá início a partir da assinatura do presente Contrato, com o prazo de 12 (doze) meses, ou quando acabar a quantidade contratada, podendo haver prorrogação, a exclusivo critério do Contratante, mediante termo aditivo ao contrato inicial.

CLÁUSULA NONA: DO TERMO ADITIVO

9.1 O presente Contrato, aceitará mediante competente termo aditivo, alterações, com as respectivas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, assim como a prorrogação de prazo.

9.2 A variação do valor contratual para fazer face a variação de preços, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas na cláusula 3ª do presente contrato, não caracterizam alteração do mesmo, mas apenas reajuste de valores.



CLÁUSULA DÉCIMA: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1.1 Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações;

10.1.2 Supervisionar a realização do objeto deste contrato, através de representante especialmente designado;

10.1.6 Aplicar a Contratada as penalidades legais e contratuais, quando necessárias.

10.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.2.1 Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

10.2.2 Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;

10.2.3 Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;

10.2.4 Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;

10.2.5 Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros devido a má qualidade do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 Pela infração das cláusulas do contrato, a **CONTRATANTE**, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

11.1.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

11.1.2 Multa pelo atraso injustificado na execução do contrato de entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

I - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

II - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

III - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da seguinte multa:



- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- b) Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 11.1.3** Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Guapiáçu, por prazo de até 05 anos, pela inexecução parcial ou total do contrato, quando as falta acarretar significativo prejuízo à realização das atividades institucionais da CONTRATANTE e /ou ao erário público ou grave descumprimento da legislação trabalhista e ou previdenciária.
- 11.1.4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2** Na hipótese de aplicação de multa é assegurado ao Município o direito de optar pela dedução do respectivo valor sobre qualquer pagamento a ser efetuado á empresa contratada.
- 11.3** A multa e demais penalidades estabelecidas nesta Cláusula não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o Contrato.
- 11.4** A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1** A Rescisão Contratual, além das formas já pactuadas, reconhece-se a prerrogativa inserida nos Artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93.
- a) A rescisão Contratual poderá ser:
- I - Determinado por ato unilateral e escrito da administração, nos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei federal nº 8.666/93.
- II - Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração.
- III - Judicial nos termos da legislação vigente:
- a) Em caso de rescisão prevista na alínea “a” da cláusula 12.1, sem que haja culpa da licitante, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentadores comprovados quando os houver sofrido.
- b) A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarretara as consequências previstas no artigo 80 inciso IV, ambos da lei federal nº 8.666/93 a irregularidade.
- 12.2** A Prefeitura rescindir unilateralmente o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, salvo motivo de força maior plenamente justificado, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ou nos casos abaixo descritos:.
- 12.3** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

- 13.1** O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, em caso de omissão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos



contratos e as disposições de direito privado, de acordo o artigo 54, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 As partes elegem, de comum acordo, o Foro Judicial da Comarca de São José do Rio Preto/SP, para dirimir eventuais divergências, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme determinação expressa do § 2º, artigo 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assina o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas em três vias, de igual teor e forma, obrigando-se as partes por si, a cumpri-lo, em todos os seus termos.

Prefeitura Municipal de Guapiacu - SP, de de 2021.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA:

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2021; Ata de Registro de Preço nº 028/2021 e objeto do Processo nº 043/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: *Leandro Mariano da Silva*